



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES


 AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	21/02/2020
	DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020	

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.012-00 GOIÂNIA A IPAMERI		EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	5,86	6,49	7,73	13,47	24,45	32,93	34,68	39,17	44,91
RIO MEIA PONTE	02	*	5,86	5,86	8,73	19,71	28,19	29,94	34,43	40,17
ENTRADA PARA SENADOR CANEDO	03	*	*	5,86	6,99	17,96	26,45	28,19	32,69	38,42
RIBEIRÃO CALDAS	04	*	*	*	5,86	16,72	25,20	26,95	31,44	37,18
BELA VISTA DE GOIÁS	05	*	*	*	*	10,98	19,46	21,21	25,70	31,44
CRISTIANÓPOLIS	06	*	*	*	*	*	8,48	10,23	14,72	20,46
SANTA CRUZ DE GOIÁS	07	*	*	*	*	*	*	5,86	6,24	11,98
PALMELO	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	10,23
PIRES DO RIO	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
URUTAÍ	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
IPAMERI	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.012-00 PAGINA 1/2

011
52,65
47,91
46,16
44,91
39,17
28,19
19,71
17,96
13,47
7,73
*

LINHA NÚMERO 19.012-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 21/02/2020, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA, Gerente**, em 21/02/2020, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011711065** e o código CRC **B8824602**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001046



SEI 000011711065